



CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 36/2014

**= TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2014 =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em todos os seus termos a Portaria nº 11, de 02 de janeiro de 2014, que nomeou o Servidor **MARCELO VACCARI QUARTEZANI**, para responder pela FGL – DAS – 1, Procurador Geral Adjunto, neste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2014.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 04 de julho de 2014.

ADEMAR PEREIRA LIMA
CHEFE DE GABINETE